SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-045/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, nível Mestrado para o 1º Semestre do ano letivo de 2018.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.006960/2017-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum o Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, nível Mestrado, para o 1º Semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Co-